



**INFORMAÇÃO** nº 263/2024/SED/DIEN

Florianópolis, 02 de abril de 2024.

**REFERÊNCIA:** Processo SCC 4842/2024, contendo Ofício nº 0468/SCC-DIAL-GEAPI, da Deputada Estadual Ana Campagnolo.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 0468/SCC-DIAL-GEAPI, contendo Pedido de Informação nº 0048/2024, subscrito pela Deputada Ana Campagnolo, por meio do qual solicita informações acerca de um episódio ocorrido na EEB Professora Lourdes Angela Sarturi Lago, Município de Chapecó, informamos que a Diretoria de Ensino solicitou informações à Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó, a qual comunicou que ao saber do ocorrido, deslocou-se imediatamente até a escola, onde estabeleceu diálogo entre as partes, direção e professora, analisou o material e decidiu por retirar a obra em que abordava os conteúdos denunciados. Posteriormente, a Coordenadoria Regional recebeu estudantes, pais e representante da câmara municipal para se inteirar das possíveis irregularidades.

Diante dos fatos narrados, a Coordenadoria Regional de Educação, seguindo as orientações adotadas pela Secretaria de Estado da Educação, realizou o registro de todos os atendimentos e autuou o Processo SED 68112/2024, encaminhando à Secretaria de Estado da Educação sugerindo investigação a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora durante a sua atividade docente que, a priori, se encontra em desacordo do Currículo Base do Território Catarinense (CBTC). Atualmente o processo se encontra na Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria para providências.

Em face do exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação que encaminhe Ofício à Sra. Ana Campagnolo, Deputada Estadual, informando a manifestação desta Diretoria.

À sua consideração.

**Márcia Loch**  
Diretoria de Ensino  
(assinatura digital)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **BJ32KQ12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADECIR POZZER** (CPF: 977.XXX.800-XX) em 02/04/2024 às 19:20:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:14 e válido até 13/07/2118 - 13:11:14.  
(Assinatura do sistema)

✓ **MÁRCIA LOCH** (CPF: 022.XXX.909-XX) em 02/04/2024 às 22:10:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/12/2023 - 16:43:42 e válido até 20/12/2123 - 16:43:42.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0ODQyXzQ4NDVfmjAyNF9CSjMyS1ExMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004842/2024** e o código **BJ32KQ12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETARIO

Ofício/Gabs nº 0781/2024

Florianópolis, 4 de abril de 2024.

Referência: Processo SCC 4842/2024

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0468/SCC-DIAL-GEAPI, que trata do Pedido de Informação nº 0048/2024, subscrito pela Deputada Ana Campagnolo, por meio do qual solicita informações acerca do episódio em que uma professora da Escola de Educação Básica Professora Lourdes Angela Sarturi Lago, do Município de Chapecó, teria apresentado um conteúdo pornográfico e impróprio aos alunos e utilizado linguagem neutra, encaminhamos a Informação nº 263/SED/DIEN, contendo a manifestação da nossa Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Diretoria de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

TPS/Redação/GABS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **394EP7UI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 08/04/2024 às 13:16:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0ODQyXzQ4NDVfMjAyNF8zOTRFUDdVSQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004842/2024** e o código **394EP7UI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0586/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0048/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício/Gabs nº 0781/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito do episódio ocorrido na Escola de Educação Básica Professora Lourdes Angela Sarturi Lago, Município de Chapecó.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **J859EZ00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 09/04/2024 às 09:11:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0ODQyXzQ4NDVfMjAyNF9KODU5RVpPMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004842/2024** e o código **J859EZ00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.